

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Altera o artigo 2º da Resolução FMAP nº 01/2021 para estabelecer a data de pagamento da antecipação de metade do 13º salário aos aposentados e pensionistas do FMAP no exercício de 2021.”

Considerando que a Administração Municipal, em razão do momento de pandemia que estamos enfrentando, demonstrou possibilidade orçamentária para pagamento de forma antecipada de metade do décimo terceiro salário aos aposentados e pensionistas deste Regime Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 01, de 15/01/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O abono pecuniário do exercício de 2021 será pago da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Metade do 13º	02/06/2021	Quarta-feira
Parcela final do 13º	20/12/2021	Segunda-feira”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 11 de maio de 2021.

João Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência